



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino que tem como função planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

A música desempenha um papel fundamental na formação integral dos estudantes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural. Incorporar o ensino da música nas escolas não apenas enriquece o currículo escolar, mas também promove a inclusão, a criatividade, a sensibilidade artística e o pensamento crítico.

Estudos científicos comprovam que a vivência musical favorece o desenvolvimento de habilidades como atenção, memória, coordenação motora, raciocínio lógico e linguagem. Além disso, a prática musical em grupo estimula a socialização, o respeito às diferenças, o trabalho em equipe e a cooperação entre os alunos.

Do ponto de vista pedagógico, a música atua como um instrumento facilitador do processo de aprendizagem, promovendo a interdisciplinaridade e o engajamento dos estudantes nas atividades escolares. É também uma ferramenta importante no enfrentamento da evasão e da repetência escolar, por meio da valorização de talentos, da expressão individual e do fortalecimento da autoestima.

No contexto da educação inclusiva, a música tem se mostrado um recurso altamente eficaz na comunicação e interação de alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades, favorecendo sua integração ao ambiente escolar e seu progresso educacional.

Por fim, a inserção da música no cotidiano escolar contribui para a formação de cidadãos mais sensíveis, conscientes e culturalmente ativos, em consonância com os princípios da educação de qualidade, equidade e inclusão previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nessa perspectiva a Secretaria Municipal de Educação de Guanambi identificou a carência de instrumentos musicais adequados nas escolas e no **CREIO**, que por sua vez compromete a implementação de projetos de educação musical, oficinas culturais, bandas escolares e demais atividades extracurriculares previstas nos planos pedagógicos. Assim, a aquisição dos materiais ora propostos é essencial para garantir o acesso equitativo a recursos educacionais que favoreçam a aprendizagem significativa, o desenvolvimento pleno e a inclusão de todos os estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



A contratação, portanto, visa suprir uma necessidade concreta da rede municipal de educação, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado, para o cumprimento da legislação vigente (como a Lei nº 11.769/2008, que torna obrigatório o ensino da música na educação básica), e para o fortalecimento de uma política educacional inclusiva, democrática e de excelência.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não se aplica.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Lajucy Rodrigues Donato

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os produtos serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante pregão eletrônico.

Para garantir a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos instrumentos musicais a serem fornecidos às unidades escolares da rede municipal de ensino e ao Centro de Referência em Educação Inclusiva Operacional (CREIO), a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade dos produtos

- Todos os instrumentos devem ser novos, de primeiro uso, e estar em perfeito estado de funcionamento.
- Os instrumentos devem ser fabricados com materiais resistentes, adequados ao uso educacional e coletivo, considerando a faixa etária dos alunos e o ambiente escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



- Devem possuir acabamento adequado, sem rebarbas, falhas de pintura, rachaduras ou deformações.

2. Normas e segurança

- Os instrumentos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis ao setor e, quando for o caso, com certificações de segurança (como o selo do Inmetro para brinquedos/instrumentos infantis).
- Devem ser livres de substâncias tóxicas e materiais que possam oferecer risco à saúde e segurança dos estudantes.

3. Especificações técnicas

- A empresa deverá atender às especificações detalhadas no Termo de Referência, contendo descrição, dimensões, materiais e marcas ou padrões de referência de cada item.
- Quando solicitado, deverá fornecer amostras para avaliação técnica e pedagógica.

4. Prazo de entrega

- O prazo de entrega dos instrumentos deverá respeitar os prazos estipulados no edital e no contrato, considerando o calendário escolar e a urgência da utilização pedagógica.

5. Garantia

- Os produtos devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo ser substituídos ou reparados sem ônus para a administração pública, quando necessário.

6. Assistência técnica

- A contratada deverá apresentar informações sobre a rede de assistência técnica ou sobre como será realizado o atendimento em caso de defeito ou necessidade de manutenção durante o período de garantia.

7. Capacidade técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



- A empresa deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de instrumentos musicais para órgãos públicos ou instituições educacionais, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades contratantes.

8. Responsabilidade ambiental

- Sempre que possível, os produtos devem ser provenientes de processos sustentáveis ou conter selos que atestem práticas ambientalmente responsáveis, contribuindo com as políticas públicas de sustentabilidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os produtos compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BAQUETA PARA BUMBO COM CABEÇA DE PELÚCIA - Baqueta (maceta) individual para bumbo marcial, com cabeça esférica revestida com pelúcia de alta densidade, que proporciona ataque suave e sonoridade grave. Cabo em madeira com cordão pendente para execução de manobras (giros e balanços). Ideal para uso em desfiles.	PAR	40
2	BAQUETAS PARA CAIXA – MADEIRA COM PONTA BARRIL - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça, modelo tradicional para caixa de guerra ou repique. Ponta em formato “barril”, que proporciona som forte e definido. Comprimento aproximado de 38 cm, peso médio de 53 g cada. Acabamento lixado e envernizado.	PAR	30
3	BAQUETAS PARA SURDO – MADEIRA MACIÇA - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça, com cabeça cilíndrica em madeira. Dimensões aproximadas: comprimento de 30,5 cm, diâmetro de 2,2 cm e peso médio de 100 g cada. Utilizadas em surdos marciais, mas compatíveis com outros instrumentos de percussão como alfaias e dunduns.	PAR	30
4	BUMBO MARCIAL DE ALUMÍNIO – 30"X22" COM ARO BALA - Instrumento de percussão tipo bumbo, utilizado em	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	bandas marciais e fanfarras. Corpo fabricado em alumínio liso de alta resistência, com acabamento polido. Medidas aproximadas: 30 cm de altura e 22 polegadas de diâmetro. Equipado com aro modelo “bala” e ferragens cromadas resistentes à oxidação. Possui 10 pontos de afinação, permitindo ajuste preciso da tensão da pele. Indicado para uso externo e intenso, com boa projeção sonora.		
5	CAIXA DE REPIQUE 14"X10" - Instrumento de percussão de média intensidade sonora, corpo metálico (alumínio ou aço), com medidas aproximadas de 14 polegadas de diâmetro e 10 cm de altura. Acompanha esteira metálica e aro de pressão com parafusos de afinação. Acabamento cromado e resistente à oxidação. Ideal para uso em fanfarras e bandas escolares.	UNIDADE	10
6	CÍTARA MUSICAL COM 15 CORDAS E PARTITURAS - Instrumento melódico de cordas tipo cítara, modelo harpa plana, com 15 cordas metálicas afináveis. Dimensões: 59 cm de comprimento, 23 cm de largura e 6 cm de altura. Acompanha conjunto de 10 partituras didáticas. Ideal para musicalização infantil e ensino inicial.	UNIDADE	05
7	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICO EM ABS - Instrumento de sopro tipo flauta doce, modelo germânico, fabricado em resina plástica (ABS), atóxica e resistente a impactos. Afinação precisa, ideal para iniciação musical em escolas. Pode ser desmontada para higienização.	UNIDADE	100
8	GAITA INFANTIL DIATÔNICA COM 32 NOTAS - Instrumento de sopro infantil, modelo diatônico com 2 furos e capacidade de 32 notas (sons aspirados e soprados). Corpo metálico com bordas arredondadas. Indicado para iniciação musical e atividades lúdicas.	UNIDADE	24
9	KALIMBA COM 17 TECLAS METÁLICAS - Instrumento melódico percussivo de origem africana. Corpo em madeira com 17 teclas metálicas afinadas, acionadas com os polegares. Cor natural, acabamento lixado. Instrumento leve, portátil, ideal para musicalização e terapia sonora.	UNIDADE	5
10	MESA LIRA COM ACESSÓRIOS DIDÁTICOS - Mesa lira musical com corpo em madeira, dimensões: 190 cm de	UNIDADE	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	comprimento x 67 cm de largura x 85 cm de altura. Acompanha banquinho, chave de afinação, 10 cordas sobressalentes, manual digital e vídeos tutoriais. Ideal para prática musical coletiva.		
11	PANDEIRO MEIA-LUA (PANDEIROLA) COM PLATINELAS - Pandeiro em meia-lua, corpo em policarbonato, equipado com 16 pares de platinelas em aço inoxidável e manopla emborrachada. Indicado para uso em fanfarras e atividades escolares.	UNIDADE	100
12	PANDEIROLA INFANTIL EM PLÁSTICO RESISTENTE - Pandeiro tipo meia-lua em material plástico de alta resistência. Dimensões aproximadas: 24 cm de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de altura. Peso aproximado: 300 g. Possui 8 pares de platinelas metálicas, ideal para uso infantil em práticas musicais educativas.	UNIDADE	140
13	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça de alta densidade, com tratamento antiumidade e acabamento lixado. Indicadas para utilização em caixas de guerra e caixas marciais. Características técnicas: Comprimento: aproximadamente 40 cm; diâmetro: entre 1,5 cm e 1,7 cm (compatível com empunhadura padrão); formato da ponta: cilíndrica ou em barril, projetada para proporcionar ataque firme e sonoridade definida; peso aproximado: 50 a 60 g por unidade; acabamento: envernizado, com resistência à transpiração e ao desgaste por atrito; uso recomendado: fanfarras, bandas escolares e bandas marciais.	PAR	12
14	PAR DE PRATOS DE CHOQUE – 14” COM ALÇAS DE COURO - Par de pratos fabricados em liga metálica (latão), com diâmetro de 14 polegadas cada. Possuem alças anatômicas em couro natural ou sintético resistente, costuradas e fixadas no centro. Produz sonoridade metálica e cortante, ideal para marcações rítmicas em fanfarras. Acabamento polido.	PAR	10
15	PELE 14" PARA SURDO - Pele de nylon para surdo marcial, com 14 polegadas de diâmetro. Alta resistência e boa resposta sonora.	UNIDADE	5
16	PELE 22" PARA BUMBO - Pele sintética de alta durabilidade,	UNIDADE	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	diâmetro de 22 polegadas, modelo para bumbo marcial. Acabamento translúcido ou leitoso, com borda reforçada.		
17	SINOS DE MÃO COLORIDOS – 8 TONS DIATÔNICOS - Conjunto com 8 sinos de mão, afinados nas notas da escala diatônica (Dó a Dó), com cores distintas. Corpo metálico, empunhadura plástica. Altura aproximada: 11 cm. Diâmetro da boca: 5 cm. Uso escolar e didático.	KIT	34
18	SINOS DE MESA DIATÔNICOS – 8 NOTAS COLORIDAS - Conjunto com 8 sinos afinados nas notas musicais de Dó a Dó (escala diatônica). Corpo em ferro pintado com cores distintas por nota. Base plástica com empunhadura. Dimensões de cada sino: 9 cm de altura x 8 cm de diâmetro. Ideal para educação musical infantil.	KIT	34
19	SURDO MARCIAL 15"X14" COM AFINADORES - Surdo com corpo em alumínio polido, acabamento escovado, dimensões aproximadas de 15 polegadas de diâmetro e 14 polegadas de altura. Ferragens cromadas, equipadas com 06 afinadores para controle de tensão da pele. Pele sintética de nylon com boa resposta sonora. Instrumento leve e durável.	UNIDADE	10
20	TALABARTE COM 2 GANCHOS PARA CAIXA DE GUERRA - Talabarte para caixa de guerra, com estrutura reforçada em nylon e dois ganchos metálicos. Regulagem de altura e sistema de fixação ajustável.	UNIDADE	10
21	TALABARTE COM 2 GANCHOS PARA SURDO - Talabarte em nylon de alta resistência, com 2 ganchos metálicos, modelo ajustável. Utilizado para transporte e execução do surdo.	UNIDADE	6
22	TALABARTE COM 4 GANCHOS PARA BUMBO - Talabarte fabricado em material têxtil resistente, com 4 ganchos metálicos para fixação segura do bumbo. Regulável, com sistema de engate rápido.	UNIDADE	10
23	TECLADO MUSICAL PARA ESTUDANTE COM 61 TECLAS - Teclado eletrônico portátil com 61 teclas sensíveis ao toque, ideal para ensino básico de música. Acompanha fonte de alimentação bivolt, suporte de partitura, manual em português e pedestal de apoio ajustável. Possui funções rítmicas,	UNIDADE	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	acompanhamento automático e sons variados.		
24	TIRANTE COM TARRAXA LATERAL ZINCADA – 30,5 CM - Tirante metálico com tarraxa lateral para afinação de bumbo. Fabricado em aço zincado com 30,5 cm de comprimento. Resistência à tração e à oxidação.	UNIDADE	10
25	TIRANTE COM TARRAXA LATERAL ZINCADA – 60 CM - Tirante com tarraxa lateral para surdo, comprimento de 60 cm, material em aço zincado, indicado para uso em instrumentos de médio porte. Durável e resistente à corrosão.	UNIDADE	4
26	TRIÂNGULO DE METAL 25 CM X 10 MM - Instrumento de percussão melódica com estrutura metálica em aço cromado. Medidas aproximadas: 25 cm de lado e 10 mm de espessura. Acompanha baqueta para execução. Ideal para marcação de tempo e uso didático.	UNIDADE	100
27	UKULELE SOPRANO – CORPO EM MADEIRA E CORDAS DE NYLON - Instrumento de cordas tipo ukulele, tamanho soprano, corpo em madeira natural com acabamento fosco. Tamanho total aproximado: 60 cm. Cordas de nylon branco, afinação padrão GCEA. Acompanha capa de transporte, afinador digital, captação instalada e acessórios complementares.	UNIDADE	05
28	VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL – 36 POLEGADAS - Violão acústico infantil com corpo reduzido (36”), apropriado para crianças a partir de 6 anos. Seis cordas de nylon, corpo em madeira laminada com acabamento em verniz brilhante. Cor natural. Acompanha capa de transporte, correia e afinador.	UNIDADE	05
29	XILOFONE DE 13 NOTAS COM BAQUETAS - Xilofone didático com estrutura em madeira, teclas em metal (liga de aço) afinadas em 1 oitava com 5 notas adicionais. Acompanha par de baquetas de madeira com 19 cm de comprimento. Dimensões totais do instrumento: 39 cm de comprimento, 22 cm de largura maior, 14 cm na menor, 3,5 cm de altura.	UNIDADE	140

Os quantitativos são baseados nas solicitações das escolas, considerando que temos 37 unidades escolares da rede municipal de Ensino de Guanambi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atender à necessidade de aquisição de instrumentos musicais destinados às escolas da rede municipal de ensino e ao Centro de Referência em Educação Inclusiva Operacional (CREIO), foram consideradas diferentes soluções, com base em critérios de viabilidade técnica, legalidade, economicidade, eficiência e flexibilidade operacional.

1. Aquisição com recursos próprios por dispensa de licitação: Essa alternativa se mostraria possível apenas em situações de pequeno valor, nos termos previstos pela legislação (Lei nº 14.133/2021, art. 75). No entanto, considerando o volume de itens, a abrangência da demanda e o valor estimado, essa solução não atende aos requisitos legais e não garante a ampla concorrência, sendo inadequada para este caso.

2. Parcerias ou doações com a iniciativa privada: Embora essa alternativa possa complementar ações pontuais, ela não oferece segurança quanto à quantidade, à padronização e à qualidade dos instrumentos. Além disso, depende da disponibilidade e interesse de terceiros, o que compromete a previsibilidade e o planejamento das ações educacionais. Por isso, não se configura como solução principal viável.

3. Convênios com outras esferas de governo (estado, união): Essa possibilidade poderia ampliar recursos, mas depende de editais e programas específicos que nem sempre estão disponíveis ou alinhados com os prazos da administração municipal. Além disso, a tramitação burocrática costuma ser mais demorada, o que pode comprometer a entrega tempestiva dos materiais às unidades escolares.

4. Aquisição por Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços (ARP): A adoção do Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se como a alternativa mais vantajosa sob diversos aspectos:

- **Maior competitividade:** o formato eletrônico amplia o número de participantes e tende a resultar em melhores preços.
- **Flexibilidade de aquisição:** a ata permite compras conforme demanda real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.
- **Padronização:** possibilita o fornecimento de instrumentos com as mesmas especificações técnicas para todas as unidades escolares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



- **Agilidade:** permite resposta rápida a demandas pontuais, com fornecedores previamente registrados.
- **Segurança jurídica:** está em conformidade com os princípios da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Decreto nº 11.462/2023.

Após análise comparativa das soluções possíveis, conclui-se que a forma mais adequada e eficiente para a aquisição dos instrumentos musicais é por meio do **Pregão Eletrônico**, por reunir vantagens operacionais, econômicas e legais, garantindo maior efetividade no atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

6.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de instrumentos musicais através de Pregão Eletrônico.

6.2. Registro de soluções consideradas inviáveis

1. Aquisição com recursos próprios por dispensa de licitação: Essa alternativa se mostraria possível apenas em situações de pequeno valor, nos termos previstos pela legislação (Lei nº 14.133/2021, art. 75). No entanto, considerando o volume de itens, a abrangência da demanda e o valor estimado, essa solução não atende aos requisitos legais e não garante a ampla concorrência, sendo inadequada para este caso.

2. Parcerias ou doações com a iniciativa privada: Embora essa alternativa possa complementar ações pontuais, ela não oferece segurança quanto à quantidade, à padronização e à qualidade dos instrumentos. Além disso, depende da disponibilidade e interesse de terceiros, o que compromete a previsibilidade e o planejamento das ações educacionais. Por isso, não se configura como solução principal viável.

3. Convênios com outras esferas de governo (estado, união): Essa possibilidade poderia ampliar recursos, mas depende de editais e programas específicos que nem sempre estão disponíveis ou alinhados com os prazos da administração municipal. Além disso, a tramitação burocrática costuma ser mais demorada, o que pode comprometer a entrega tempestiva dos materiais às unidades escolares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 81.035,72 (oitenta e um mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BAQUETA PARA BUMBO COM CABEÇA DE PELÚCIA - Baqueta (maceta) individual para bumbo marcial, com cabeça esférica revestida com pelúcia de alta densidade, que proporciona ataque suave e sonoridade grave. Cabo em madeira com cordão pendente para execução de manobras (giros e balanços). Ideal para uso em desfiles.	PAR	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
2	BAQUETAS PARA CAIXA – MADEIRA COM PONTA BARRIL - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça, modelo tradicional para caixa de guerra ou repique. Ponta em formato “barril”, que proporciona som forte e definido. Comprimento aproximado de 38 cm, peso médio de 53 g cada. Acabamento lixado e envernizado.	PAR	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
3	BAQUETAS PARA SURDO – MADEIRA MACIÇA - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça, com cabeça cilíndrica em madeira. Dimensões aproximadas: comprimento de 30,5 cm, diâmetro de 2,2 cm e peso médio	PAR	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	de 100 g cada. Utilizadas em surdos marciais, mas compatíveis com outros instrumentos de percussão como alfaias e dunduns.				
4	BUMBO MARCIAL DE ALUMÍNIO – 30"X22" COM ARO BALA - Instrumento de percussão tipo bumbo, utilizado em bandas marciais e fanfarras. Corpo fabricado em alumínio liso de alta resistência, com acabamento polido. Medidas aproximadas: 30 cm de altura e 22 polegadas de diâmetro. Equipado com aro modelo “bala” e ferragens cromadas resistentes à oxidação. Possui 10 pontos de afinação, permitindo ajuste preciso da tensão da pele. Indicado para uso externo e intenso, com boa projeção sonora.	UNIDADE	10	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
5	CAIXA DE REPIQUE 14"X10" - Instrumento de percussão de média intensidade sonora, corpo metálico (alumínio ou aço), com medidas aproximadas de 14 polegadas de diâmetro e 10 cm de altura. Acompanha esteira metálica e aro de pressão com parafusos de afinação. Acabamento cromado e resistente à oxidação. Ideal para uso em fanfarras e bandas escolares.	UNIDADE	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
6	CÍTARA MUSICAL COM 15 CORDAS E PARTITURAS - Instrumento melódico de cordas tipo cítara, modelo harpa plana, com 15	UNIDADE	05	R\$ 239,80	R\$ 1.199,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	cordas metálicas afináveis. Dimensões: 59 cm de comprimento, 23 cm de largura e 6 cm de altura. Acompanha conjunto de 10 partituras didáticas. Ideal para musicalização infantil e ensino inicial.				
7	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICO EM ABS - Instrumento de sopro tipo flauta doce, modelo germânico, fabricado em resina plástica (ABS), atóxica e resistente a impactos. Afinação precisa, ideal para iniciação musical em escolas. Pode ser desmontada para higienização.	UNIDADE	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
8	GAITA INFANTIL DIATÔNICA COM 32 NOTAS - Instrumento de sopro infantil, modelo diatônico com 2 furos e capacidade de 32 notas (sons aspirados e soprados). Corpo metálico com bordas arredondadas. Indicado para iniciação musical e atividades lúdicas.	UNIDADE	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
9	KALIMBA COM 17 TECLAS METÁLICAS - Instrumento melódico percussivo de origem africana. Corpo em madeira com 17 teclas metálicas afinadas, acionadas com os polegares. Cor natural, acabamento lixado. Instrumento leve, portátil, ideal para musicalização e terapia sonora.	UNIDADE	5	R\$ 119,99	R\$ 599,95
10	MESA LIRA COM ACESSÓRIOS DIDÁTICOS -	UNIDADE	01	R\$ 8.818,00	R\$ 8.818,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	Mesa lira musical com corpo em madeira, dimensões: 190 cm de comprimento x 67 cm de largura x 85 cm de altura. Acompanha banquinho, chave de afinação, 10 cordas sobressalentes, manual digital e vídeos tutoriais. Ideal para prática musical coletiva.				
11	PANDEIRO MEIA-LUA (PANDEIROLA) COM PLATINELAS - Pandeiro em meia-lua, corpo em policarbonato, equipado com 16 pares de platinelas em aço inoxidável e manopla emborrachada. Indicado para uso em fanfarras e atividades escolares.	UNIDADE	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
12	PANDEIROLA INFANTIL EM PLÁSTICO RESISTENTE - Pandeiro tipo meia-lua em material plástico de alta resistência. Dimensões aproximadas: 24 cm de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de altura. Peso aproximado: 300 g. Possui 8 pares de platinelas metálicas, ideal para uso infantil em práticas musicais educativas.	UNIDADE	140	R\$ 17,90	R\$ 2.506,00
13	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA - Par de baquetas confeccionadas em madeira maciça de alta densidade, com tratamento antiumidade e acabamento lixado. Indicadas para utilização em caixas de guerra e caixas marciais. Características técnicas: Comprimento:	PAR	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	aproximadamente 40 cm; diâmetro: entre 1,5 cm e 1,7 cm (compatível com empunhadura padrão); formato da ponta: cilíndrica ou em barril, projetada para proporcionar ataque firme e sonoridade definida; peso aproximado: 50 a 60 g por unidade; acabamento: envernizado, com resistência à transpiração e ao desgaste por atrito; uso recomendado: fanfarras, bandas escolares e bandas marciais.				
14	PAR DE PRATOS DE CHOQUE – 14” COM ALÇAS DE COURO - Par de pratos fabricados em liga metálica (latão), com diâmetro de 14 polegadas cada. Possuem alças anatômicas em couro natural ou sintético resistente, costuradas e fixadas no centro. Produz sonoridade metálica e cortante, ideal para marcações rítmicas em fanfarras. Acabamento polido.	PAR	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
15	PELE 14" PARA SURDO - Pele de nylon para surdo marcial, com 14 polegadas de diâmetro. Alta resistência e boa resposta sonora.	UNIDADE	5	R\$ 191,00	R\$ 955,00
16	PELE 22" PARA BUMBO - Pele sintética de alta durabilidade, diâmetro de 22 polegadas, modelo para bumbo marcial. Acabamento translúcido ou leitoso, com borda reforçada.	UNIDADE	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
17	SINOS DE MÃO COLORIDOS – 8 TONS DIATÔNICOS - Conjunto	KIT	34	R\$ 169,99	R\$ 5.779,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	com 8 sinos de mão, afinados nas notas da escala diatônica (Dó a Dó), com cores distintas. Corpo metálico, empunhadura plástica. Altura aproximada: 11 cm. Diâmetro da boca: 5 cm. Uso escolar e didático.				
18	SINOS DE MESA DIATÔNICOS – 8 NOTAS COLORIDAS - Conjunto com 8 sinos afinados nas notas musicais de Dó a Dó (escala diatônica). Corpo em ferro pintado com cores distintas por nota. Base plástica com empunhadura. Dimensões de cada sino: 9 cm de altura x 8 cm de diâmetro. Ideal para educação musical infantil.	KIT	34	R\$ 232,89	R\$ 7.918,26
19	SURDO MARCIAL 15"X14" COM AFINADORES - Surdo com corpo em alumínio polido, acabamento escovado, dimensões aproximadas de 15 polegadas de diâmetro e 14 polegadas de altura. Ferragens cromadas, equipadas com 06 afinadores para controle de tensão da pele. Pele sintética de nylon com boa resposta sonora. Instrumento leve e durável.	UNIDADE	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
20	TALABARTE COM 2 GANCHOS PARA CAIXA DE GUERRA - Talabarte para caixa de guerra, com estrutura reforçada em nylon e dois ganchos metálicos. Regulagem de altura e sistema de fixação ajustável.	UNIDADE	10	R\$ 24,49	R\$ 244,90
21	TALABARTE COM 2	UNIDADE	6	R\$ 26,49	R\$ 158,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	GANCHOS PARA SURDO - Talabarte em nylon de alta resistência, com 2 ganchos metálicos, modelo ajustável. Utilizado para transporte e execução do surdo.				
22	TALABARTE COM 4 GANCHOS PARA BUMBO - Talabarte fabricado em material têxtil resistente, com 4 ganchos metálicos para fixação segura do bumbo. Regulável, com sistema de engate rápido.	UNIDADE	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
23	TECLADO MUSICAL PARA ESTUDANTE COM 61 TECLAS - Teclado eletrônico portátil com 61 teclas sensíveis ao toque, ideal para ensino básico de música. Acompanha fonte de alimentação bivolt, suporte de partitura, manual em português e pedestal de apoio ajustável. Possui funções rítmicas, acompanhamento automático e sons variados.	UNIDADE	2	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
24	TIRANTE COM TARRAXA LATERAL ZINCADA – 30,5 CM - Tirante metálico com tarraxa lateral para afinação de bumbo. Fabricado em aço zincado com 30,5 cm de comprimento. Resistência à tração e à oxidação.	UNIDADE	10	R\$ 21,18	R\$ 211,80
25	TIRANTE COM TARRAXA LATERAL ZINCADA – 60 CM - Tirante com tarraxa lateral para surdo, comprimento de 60 cm,	UNIDADE	4	R\$ 29,04	R\$ 116,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



	material em aço zincado, indicado para uso em instrumentos de médio porte. Durável e resistente à corrosão.				
26	TRIÂNGULO DE METAL 25 CM X 10 MM - Instrumento de percussão melódica com estrutura metálica em aço cromado. Medidas aproximadas: 25 cm de lado e 10 mm de espessura. Acompanha baqueta para execução. Ideal para marcação de tempo e uso didático.	UNIDADE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
27	UKULELE SOPRANO – CORPO EM MADEIRA E CORDAS DE NYLON - Instrumento de cordas tipo ukulele, tamanho soprano, corpo em madeira natural com acabamento fosco. Tamanho total aproximado: 60 cm. Cordas de nylon branco, afinação padrão GCEA. Acompanha capa de transporte, afinador digital, captação instalada e acessórios complementares.	UNIDADE	05	R\$ 136,90	R\$ 684,50
28	VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL – 36 POLEGADAS - Violão acústico infantil com corpo reduzido (36”), apropriado para crianças a partir de 6 anos. Seis cordas de nylon, corpo em madeira laminada com acabamento em verniz brilhante. Cor natural. Acompanha capa de transporte, correia e afinador.	UNIDADE	05	R\$ 371,99	R\$ 1.859,95
29	XILOFONE DE 13 NOTAS COM BAQUETAS - Xilofone didático	UNIDADE	140	R\$ 179,00	R\$ 25.060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



com estrutura em madeira, teclas em metal (liga de aço) afinadas em 1 oitava com 5 notas adicionais. Acompanha par de baquetas de madeira com 19 cm de comprimento. Dimensões totais do instrumento: 39 cm de comprimento, 22 cm de largura maior, 14 cm na menor, 3,5 cm de altura.				
--	--	--	--	--

Os valores estão de acordo com a seguintes análises:

1. Os valores de alguns dos itens estão de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-24PE-FME, atas em anexo.
2. E os que não foram encontrados na última licitação, estão de acordo com pesquisa realizada na internet, conforme documentos em anexo.

Considerando que o ETP tem como uma de suas finalidades principais **analisar o mercado fornecedor**, e a cotação na internet é uma ferramenta prática e acessível para isso. Por meio dela, a administração pública pode:

- Identificar **valores médios praticados**;
- Avaliar **disponibilidade** de bens ou serviços;
- Verificar **especificações técnicas** e opções existentes no mercado.
- **Princípio da eficiência (Art. 37, caput, da Constituição Federal)**

A utilização de cotações online contribui para a **eficiência administrativa**, pois permite um levantamento rápido e com baixo custo, sem a necessidade inicial de processos formais demorados.

3. Base legal e normativa

- A **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que trata do ETP, admite expressamente a **pesquisa de preços e de soluções disponíveis no mercado** como parte do estudo técnico.
- O **Decreto nº 11.246/2022** (Novo Decreto de Compras Públicas) também reforça a importância da **análise do mercado** como etapa preparatória, inclusive por **meios eletrônicos**.

4. Transparência e rastreabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



Cotações realizadas em sites confiáveis podem ser **documentadas e anexadas ao ETP**, garantindo transparência, publicidade dos atos e subsidiando a fase de planejamento da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender demandas das escolas, creches e do Centro de Referência em Educação Inclusiva Operacional da rede municipal de ensino de Guanambi-Ba”**

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Não é necessária comparação de soluções pois consideramos apenas a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais através de dispensa de licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos — instrumentos musicais diversos, com especificações e aplicações pedagógicas distintas —, é tecnicamente justificável o parcelamento da contratação por itens, de forma a permitir maior competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de instrumentos (de percussão, sopro, cordas, teclas, etc.), o que pode resultar em melhores condições de preço, qualidade e atendimento.

O parcelamento por item não compromete a padronização necessária à utilização educacional, pois as especificações técnicas e requisitos mínimos serão previamente definidos no Termo de Referência. Ao contrário, favorece a administração ao permitir a aquisição de diferentes categorias de instrumentos, cada uma com características próprias, respeitando a diversidade das atividades musicais e o contexto pedagógico de cada unidade escolar.

Além disso, considerando que a contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, o parcelamento não implicará aumento de custos ou perda de eficiência, uma vez que a adesão aos itens da ata poderá ocorrer conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, ao longo da vigência da ata.

Portanto, opta-se pelo parcelamento da solução por itens, assegurando economicidade, vantajosidade e a ampliação da competitividade no processo licitatório, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos instrumentos musicais, espera-se ampliar, qualificar e fortalecer o ensino da música nas unidades escolares da rede municipal de educação, bem como no Centro de Referência em Educação Inclusiva Operacional (CREIO), promovendo uma educação mais inclusiva, diversificada e alinhada às diretrizes curriculares nacionais. O resultado pretendido contempla:

- **Implementação de atividades musicais regulares** no ambiente escolar, incluindo aulas, oficinas, bandas escolares e projetos interdisciplinares que utilizem a música como instrumento pedagógico;
- **Desenvolvimento de competências cognitivas, emocionais e sociais** dos estudantes, por meio da vivência musical, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a formação integral dos alunos;
- **Inclusão efetiva de estudantes com deficiência**, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades, utilizando a música como recurso facilitador de aprendizagem, expressão e socialização;
- **Estímulo à criatividade, sensibilidade artística e à valorização da cultura**, promovendo o acesso a diferentes formas de expressão e a construção de identidade cultural;
- **Melhoria do ambiente escolar**, por meio da oferta de atividades lúdicas, criativas e integradoras, que favoreçam o bem-estar, a permanência e o engajamento dos alunos;
- **Fortalecimento das práticas pedagógicas dos professores**, oferecendo ferramentas didáticas que enriquecem o trabalho em sala de aula e possibilitam abordagens inovadoras e interativas.

Com isso, a aquisição visa não apenas a entrega de bens materiais, mas a **transformação da experiência educacional**, contribuindo para a construção de uma escola mais acessível, atrativa e capaz de desenvolver todo o potencial de seus alunos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



A contratação para aquisição de instrumentos musicais apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que se trata de bens duráveis, destinados ao uso pedagógico em ambiente escolar. No entanto, é importante considerar aspectos relacionados à produção, transporte, descarte e embalagem dos produtos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os princípios da sustentabilidade aplicados à administração pública. Aspectos ambientais considerados:

Origem dos materiais: Os instrumentos devem ser preferencialmente fabricados com materiais que não agredam o meio ambiente, livres de substâncias tóxicas e provenientes de processos produtivos sustentáveis, como madeiras certificadas ou recicláveis, sempre que aplicável.

Durabilidade e reutilização: A exigência de qualidade e resistência dos instrumentos favorece a vida útil prolongada dos produtos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consequente descarte de resíduos sólidos.

Embalagens: Recomenda-se que as empresas fornecedoras utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, evitando o uso excessivo de plásticos e materiais não sustentáveis.

Transporte e logística: A entrega dos materiais poderá considerar rotas otimizadas ou planejamento logístico sustentável, de modo a reduzir o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

Descarte futuro: Ao final da vida útil dos instrumentos, caberá à administração pública realizar o descarte de maneira ambientalmente adequada, podendo incluir ações de reaproveitamento, doação ou reciclagem, conforme as diretrizes da gestão municipal de resíduos.

Embora a contratação em si não represente risco ambiental significativo, a adoção de critérios sustentáveis durante a licitação e o uso consciente dos produtos adquiridos contribuem para a redução de impactos ambientais indiretos. Dessa forma, **recomenda-se a inclusão de cláusulas no edital que valorizem fornecedores com práticas ambientais responsáveis e produtos ecologicamente corretos, alinhando a compra pública aos princípios de desenvolvimento sustentável.**

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise detalhada da demanda apresentada, das alternativas de solução disponíveis, dos requisitos técnicos e legais, bem como dos impactos pedagógicos, operacionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



e ambientais envolvidos, conclui-se que a contratação para aquisição de instrumentos musicais destinados às escolas da rede municipal de ensino e ao Centro de Referência em Educação Inclusiva Operacional (CREIO) é plenamente viável, oportuna e necessária.

A solução proposta aquisição por meio de Pregão Eletrônico, revela-se a mais adequada à realidade da administração municipal, por assegurar economicidade, eficiência, flexibilidade de fornecimento, ampla competitividade e segurança jurídica.

A contratação atende a uma demanda legítima da política educacional municipal, com potencial de impactar positivamente o desenvolvimento dos estudantes, fortalecer a inclusão escolar e qualificar as práticas pedagógicas por meio do ensino da música. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para a melhoria da qualidade da educação pública e para a promoção de um ambiente escolar mais criativo, acessível e estimulante.

Dessa forma, ficam demonstradas a necessidade, a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica e a compatibilidade com os princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites para a formalização do processo licitatório. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. RESPONSÁVEIS

Euflávia Menezes Donato
Agente de Licitação
Matrícula nº 9006142

Guanambi, 24 de julho de 2025.